

PREFEITURA MUNICIPAL Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

DECRETO N.º 2.014/2017

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORCAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O **EXERCÍCIO** DE 2017 DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.278/2017, DE 05/12/2017, **DECRETA**:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2017, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação		
02.	Executivo Municipal		
05.	Secretaria Municipal de Assistência Social		
02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.	Assistência Social		
244.	Assistência Comunitária		
0125.	Assistência a Comunidades		
3.043-	Construção da sede do CRAS		
4490.51.00	Obras e Instalações – Fonte 100	10.000,00	
TOTAL			

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Geral do Município de 2017, com anulação parcial, ainda, no PPA 2014-2017 e LDO:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.05.02.08.244.0125.2.043-3390.36.00	Outros serviços de terceiros-pessoa física	100	1.000,00
02.05.02.08.244.0125.2.043-3390.39.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	100	600,00
02.05.02.08.244.0125.2.043-3390.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	100	1.900,00
02.05.02.08.244.0125.2.044-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	100	1.400,00
02.05.03.08.244.0515.2.048-3390.30.00	Material de consumo	100	400,00
02.07.05.12.361.0251.2.071-3390.30.00	Material de consumo	100	2.350,00
02.07.04.12.365.0251.2.071-3390.30.00	Material de consumo	100	2.350,00
TOTAL			

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 05 de dezembro de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal